



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020 - Nº 2.056

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ...	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	5
SECRETARIA DA FAZENDA.....	7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
ASTT	10

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 105, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO a necessidade de dispensar alguns servidores com direito ao gozo de licença prêmio, a fim de promover o isolamento social imprescindível para controle do alastramento do Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora HELENA MOTA LIMEIRA, inscrito no CPF, 252.068.003-25, do cargo em comissão de COORDENADORA, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado pela Portaria 035/2017, publicada no Diário Oficial nº 1235, de 03 de janeiro de 2017, a partir de 14/05/2020.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 106, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO a Portaria n.º 098, de 06 de maio de 2020, publicada no DOM nº 2050 de 06 de maio de 2020, que concede, de ofício, licença prêmio aos servidores nela relacionados;

CONSIDERANDO o efetivo interesse da Administração Pública e situações adversas ocorridas posteriormente a publicação da Portaria n.º 098, de 06 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR DATA do gozo de LICENÇA PRÊMIO dos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
MAT	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL	PERÍODO GOZO
19870	DAIANE AIRES VIEIRA	016.364.371-76	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	02/05/2011	01/05/2016	04/05/2020 À 01/08/2020
27496	GEISON CARDOSO SILVA	036.122.921-61	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2014	13/07/2019	04/05/2020 À 01/08/2020
4110	POLIANA DIAS DA CRUZ	003.306.341-94	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/01/2013	01/01/2018	12/05/2020 À 09/08/2020

Art. 2º ALTERAR periodo aquisitivo de LICENÇA PRÊMIO dos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO - INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO - FINAL	PERÍODO GOZO
1246	CARLOS EDUARDO P DA SILVA	920.974.051-34	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	11/02/2015	10/02/2020	04/05/2020 À 01/08/2020
4943	CLEANE SILVA DE SOUSA	822.737.231-72	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	09/10/2012	08/10/2017	04/05/2020 À 01/08/2020
1046	JAQUELINE BRAGA BRANDAO	526.501.541-87	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/04/2011	25/04/2016	04/05/2020 À 01/08/2020
1274	MARIELLE GOMES DE ARAUJO	713.484.251-72	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/10/2014	30/09/2019	04/05/2020 À 01/08/2020
1093	RENATA MACHADO BOUCINHAS	648.559.701-82	DIGITADOR	02/10/2013	01/10/2018	04/05/2020 À 01/08/2020

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a concessão do gozo de LICENÇA PRÊMIO dos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO - INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO - FINAL	PERÍODO GOZO
19782	DHAJANY CIRQUEIRA OLIVEIRA ALENCAR	948.188.191-15	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/04/2011	17/04/2016	13/04/2020 À 11/07/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1630	DIVINA APARECIDA DE M FERRARI	713.478.441-04	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/01/2013	01/01/2018	04/05/2020 À 01/08/2020
19884	FABRICIO MARTINS FERNANDES	924.253.641-53	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2011	01/05/2016	04/05/2020 À 01/08/2020
19886	FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO	819.655.321-87	TECNICO I - FISIOTERAPEUTA	02/05/2011	01/05/2016	04/05/2020 À 01/08/2020
7643	JAQUELINE CARREIRO PINTO	714.354.252-00	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/01/2013	01/01/2018	04/05/2020 À 01/08/2020
25682	JULIANA BRITO LEONEL	005.980.161-12	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/05/2013	01/05/2018	04/05/2020 À 01/08/2020
7652	MARIA DA LUZ GOMES FERNANDES	011.061.641-30	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/01/2013	01/01/2018	04/05/2020 À 01/08/2020
9404	MARIA MACILENE BRITO DA SILVA	954.220.561-91	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/01/2008	01/01/2013	04/05/2020 À 01/08/2020
1373	MARIA NUBIA TAVARES VIEIRA	663.471.731-15	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/01/2013	01/01/2018	04/05/2020 À 01/08/2020
19931	NHAJARA SOARES MARINHO	003.150.901-03	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2011	01/05/2016	22/04/2020 À 20/07/2020
27560	SILVANETE SANTOS DA SILVA	731.078.241-00	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/07/2014	14/07/2019	04/05/2020 À 01/08/2020
1285	SONIA MARIA ARCEBISPO DE OLIVEIRA SANTOS	498.442.101-00	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/01/2013	01/01/2018	04/05/2020 À 01/08/2020
19805	SUELI MARQUES FERRAZ DOS SANTOS	746.955.252-91	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/04/2011	17/04/2016	22/04/2020 À 20/07/2020
20229	TATIANNE COMIN CARDOSO	741.657.200-20	TECNICO I - ENFERMEIRO	13/06/2011	12/06/2016	04/05/2020 À 01/08/2020
1214	VILMA MACHADO DE SOUSA SERRA NEGRA	856.300.391-72	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/01/2013	01/01/2018	04/05/2020 À 01/08/2020
22563	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	011.413.901-67	I - CIRURGIAO DENTISTA	13/02/2012	12/02/2017	04/05/2020 À 01/08/2020

Art. 4º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 5º As licenças constantes nessa portaria podem ser suspensas e/ou prorrogadas a qualquer momento, conforme interesse da Administração Pública.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 107, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 097, de 05 de maio de 2020, publicada no DOM n.º 2049 de 05 de maio de 2020, que concede, de ofício, licença prêmio aos servidores nela relacionados;

CONSIDERANDO o efetivo interesse da Administração Pública e situações adversas ocorridas posteriormente a publicação da Portaria n.º 097, de 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR DATA do gozo de LICENÇA PRÊMIO dos servidores abaixo relacionados:

SEC. MUN. DA FAZENDA						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL	PERÍODO GOZO
966	ADENILSON GAMA DA COSTA	565.616.101-30	DIGITADOR	28/08/2001	25/08/2008	28/04/2020 À 26/07/2020
SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL	PERÍODO GOZO
25193	ANTONIO FELIX LIMA JUNIOR	875.617.511-68	VIGILANTE	25/02/2013	24/02/2018	06/05/2020 À 03/08/2020
6789	ANTONIO FELIX NETO ALVES DE SOUSA	813.207.101-82	MOTORISTA - II	09/05/2005	08/05/2010	06/05/2020 À 03/08/2020
25196	DANIELLA ROCHA DO NASCIMENTO CHAVES	041.292.171-51	MONITOR DO PETI	25/02/2013	24/02/2018	06/05/2020 À 03/08/2020
627	DEUSILENE ARAUJO CONCEICAO RODRIGUES	369.738.071-00	PROFESSOR - ZONA URBANA	24/02/2004	23/02/2009	06/05/2020 À 03/08/2020
989	DINAILDE TEONILIA DOS SANTOS	433.894.811-68	PROFESSOR - ZONA URBANA	27/06/2006	26/06/2011	06/05/2020 À 03/08/2020
926	JOAO BOSCO SILVA LEITE	172.805.243-20	MOTORISTA - II	21/05/1996	20/05/2001	06/05/2020 À 03/08/2020
25396	LAZARO MILHOMEM ZEFERINO	018.033.341-00	MONITOR DO PETI	08/03/2013	07/03/2018	06/05/2020 À 03/08/2020
20828	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	347.223.601-97	TECNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	17/10/2011	16/10/2016	06/05/2020 À 03/08/2020

753	NELI GOMES DA SILVA	774.525.771-91	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	02/02/2009	01/02/2014	06/05/2020 À 03/08/2020
25413	NOEMIA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	956.349.591-87	MONITOR DO PETI	08/03/2013	07/03/2018	06/05/2020 À 03/08/2020
25244	ODIMAR RODRIGUES DE BRITO	810.672.591-04	VIGILANTE	01/03/2013	28/02/2018	06/05/2020 À 03/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL	PERÍODO GOZO
25420	RENATO ALVES FIGUEIRA	031.016.781-70	VIGILANTE	08/03/2013	07/03/2018	04/05/2020 À 01/08/2020

Art. 2º ALTERAR periodo aquisitivo de LICENÇA PRÊMIO dos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL	PERÍODO GOZO
922	AFRISIA FERREIRA RIOS	769.795.711-88	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	27/06/2005	26/06/2010	04/05/2020 À 01/08/2020
356	ANALIA SOUSA SILVA LACERDA	564.521.011-53	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/01/2009	05/01/2014	04/05/2020 À 01/08/2020
368	DORENETE RODRIGUES DE FREITAS SILVA	598.429.701-91	PROFESSOR - ZONA URBANA	21/12/2002	20/12/2007	04/05/2020 À 01/08/2020
795	IONETH RODRIGUES DE SOUSA	623.785.541-68	PROFESSOR - ZONA URBANA	02/09/2003	01/09/2008	04/05/2020 À 01/08/2020
715	JAKSON ALVES DA SILVA	777.308.281-20	PROFESSOR - ZONA URBANA	02/03/2003	01/03/2008	04/05/2020 À 01/08/2020
6857	LAZARO RHANDYS PEREIRA	829.759.491-20	MOTORISTA - II	02/12/2008	01/12/2013	04/05/2020 À 01/08/2020
304	LEONICE DA CONCEICAO SILVA	520.442.031-20	PROFESSOR - ZONA URBANA	01/08/2007	31/07/2012	04/05/2020 À 01/08/2020
667	MARIA ELIA RODRIGUES MARINHO	763.946.031-04	PROFESSOR - ZONA URBANA	10/12/2003	09/12/2008	04/05/2020 À 01/08/2020
562	MARIA EURIDES FONSECA DE SOUSA ESPINOSA	779.065.271-00	PROFESSOR - ZONA URBANA	02/08/2011	01/08/2016	04/05/2020 À 01/08/2020
785	MARIA JOSE ALVES LIMA	783.868.531-15	PROFESSOR - ZONA URBANA	02/08/2003	01/08/2008	04/05/2020 À 01/08/2020
18072	WAMARA RIBEIRO MARTINS	837.611.791-20	PROFESSOR - ZONA URBANA	17/03/2015	16/03/2020	04/05/2020 À 01/08/2020
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL	PERÍODO GOZO
7117	VALDENIR RAMOS	586.287.542-53	PEDREIRO II	01/07/2012	30/06/2017	05/05/2020 À 02/08/2020

Art. 3º ALTERAR periodo aquisitivo e do gozo de LICENÇA PRÊMIO da servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL	PERÍODO GOZO
17969	BASILIA RUTH DIAS DA FONSECA SANTOS	940.683.721-87	PROFESSOR - ZONA URBANA	26/05/2015	25/05/2020	26/05/2020 À 23/08/2020

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO a concessão do gozo de LICENÇA PRÊMIO dos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO FINAL	PERÍODO GOZO
22349	ALANA DIAS CARDOSO DA SILVA LOPES	024.575.371-00	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	06/02/2012	05/02/2017	04/05/2020 À 01/08/2020
20658	ANTONIA ALVES DE SOUZA	005.896.411-82	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	05/09/2011	04/09/2016	04/05/2020 À 01/08/2020
17937	CLAUDETTE VIDAL SOARES SILVA	764.978.871-72	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	22/02/2010	21/02/2015	04/05/2020 À 01/08/2020
17705	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUSA	804.376.721-15	PROFESSOR N-II PORTUGUES/ INGLIS	25/01/2010	24/01/2015	04/05/2020 À 01/08/2020
288	CREUZA PRIMO DE ARAUJO SILVA	498.597.141-34	MERENDEIRA	02/06/2014	01/06/2019	04/05/2020 À 01/08/2020
20412	DANILLO DE OLIVEIRA MOTA	004.844.701-32	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	02/08/2011	01/08/2016	04/05/2020 À 01/08/2020
21824	DONIZETE DA SILVA MELO	019.851.621-56	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/02/2012	31/01/2017	04/05/2020 À 01/08/2020
25355	EBER NERES DE BORBA	039.131.501-37	VIGILANTE	08/03/2013	07/03/2018	04/05/2020 À 01/08/2020
25731	EDICLEIA MARIA FERNANDES DE SOUSA	854.890.851-34	PROFESSOR - ZONA URBANA	08/05/2013	07/05/2018	04/05/2020 À 01/08/2020
17726	GEOLANGE CARVALHO FERREIRA	550.724.613-00	PROFESSOR N-II PEDAGOGIA LEI 2009	25/01/2010	24/01/2015	04/05/2020 À 01/08/2020
24616	GLAUCIANA MARIA MONTEIRO CHUARY VALADARES	763.617.053-15	PROFESSOR - ZONA URBANA	04/02/2013	03/02/2018	04/05/2020 À 01/08/2020
19719	HELIO FERNANDES DINIZ	340.934.351-20	MOTORISTA - II	07/04/2011	06/04/2016	04/05/2020 À 01/08/2020
18179	IVANA DE MOURA SEPTIMIO	575.422.101-06	TECNICO I - PSICOLOGO	03/03/2010	02/03/2015	04/05/2020 À 01/08/2020
22373	JAISON RIBEIRO MARINHO	006.339.471-56	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	06/02/2012	05/02/2017	04/05/2020 À 01/08/2020
17920	JULIANA VIEIRA NOLETO	860.058.041-20	TECNICO I - FONOAUDIOLOGO	11/02/2010	10/02/2015	04/05/2020 À 01/08/2020
20438	KAREN CORREIA LEITE	024.763.751-36	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	02/08/2011	01/08/2016	04/05/2020 À 01/08/2020
17748	LEICLIANE DA SILVA BARROS	869.336.801-00	PROFESSOR P/ PROG. EDUC LEI 2009	25/01/2010	24/01/2015	04/05/2020 À 01/08/2020
18824	LIDIANE DIAS	862.405.791-49	PROFESSOR - ZONA URBANA	28/09/2010	27/09/2015	04/05/2020 À 01/08/2020
17912	LUENNYALVES CLEMENTE	037.966.791-61	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	10/02/2010	09/02/2015	04/05/2020 À 01/08/2020
6871	LUZIA GOMES DA SILVA VIEIRA	333.996.383-53	MERENDEIRA	09/05/2010	08/05/2015	04/05/2020 À 01/08/2020

6878	MARIA AUXILIADORA RAMALHO	347.939.171-00	MERENDEIRA	09/05/2010	08/05/2015	04/05/2020 À 01/08/2020
24858	MARIA IRIS MEDEIROS DE BRITO	883.405.461-04	PROFESSOR - ZONA URBANA	04/02/2013	03/02/2018	04/05/2020 À 01/08/2020
24906	MICHELA SOARES DE OLIVEIRA	907.543.011-68	PROFESSOR - ZONA URBANA	04/02/2013	03/02/2018	04/05/2020 À 01/08/2020
24966	ROGELDA DE ASSUNCAO ARAUJO	004.289.311-97	PROFESSOR - ZONA URBANA	04/02/2013	03/02/2018	04/05/2020 À 01/08/2020
458	ROSA AMELIA PEREIRA GONCALVES FERNANDES	549.617.261-68	MERENDEIRA	01/10/2011	30/09/2016	04/05/2020 À 01/08/2020
843	ROSY FRANCA SILVA OLIVEIRA	573.194.303-63	PROFESSOR - ZONA URBANA	21/03/2005	20/03/2010	04/05/2020 À 01/08/2020
20471	SILVANA PEREIRA LOPES MARANHÃO	000.902.741-64	MERENDEIRA	02/08/2011	01/08/2016	04/05/2020 À 01/08/2020
6916	SILVANE PEREIRA DOS SANTOS	380.138.602-30	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	09/05/2010	08/05/2015	04/05/2020 À 01/08/2020
SEC. MUN. DE GOVERNO						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO - INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO - FINAL	PERÍODO GOZO
992	FRANCISCO AURELIO BOUCINHAS JUNIOR	815.470.721-72	DIGITADOR	27/06/2011	26/06/2016	04/05/2020 À 01/08/2020

Art. 5º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 6º As licenças constantes nessa portaria podem ser suspensas e/ou prorrogadas a qualquer momento, conforme interesse da Administração Pública.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 108 DE 14 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO a pandemia da Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e as medidas tomadas no âmbito municipal para evitar o agravamento e disseminação da pandemia;

CONSIDERANDO o efetivo compromisso do gestor municipal em garantir a saúde pública e preservação do equilíbrio econômico da administração, especialmente aos servidores;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO a necessidade de dispensar alguns servidores com direito ao gozo de licença prêmio, a fim de promover o isolamento social imprescindível para controle do alastramento do Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto 201, de 20 de fevereiro de 2020, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DE OFÍCIO o gozo de LICENÇA PRÊMIO dos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO - INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO - FINAL	PERÍODO GOZO
384	JANISETE TENORIO SILVA	623.800.951-91	PROFESSOR - ZONA URBANA	01/10/1996	30/09/2001	04/05/2020 À 01/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO - INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO - FINAL	PERÍODO GOZO
500	HELENA MOTA LIMEIRA	252.068.003-25	FISCAL DE EDIFICAÇÃO E POSTURAS	01/04/1997	31/03/2002	15/05/2020 a 12/08/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO - INICIAL	PERÍODO AQUISITIVO - FINAL	PERÍODO GOZO

11450	GESIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	451.425.801-68	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/01/2008	01/01/2013	04/05/2020 À 01/08/2020
-------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------	------------	-------------------------

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º As licenças constantes nessa portaria podem ser suspensas e/ou prorrogadas a qualquer momento, conforme interesse da Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a Portaria nº 101, de 05 de maio de 2020 que revogou por necessidade de serviço, a concessão de licenças prêmio de alguns servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar informações.

Onde se lê:

CONSIDERANDO a Portaria n.º 095, de 05 de maio de 2020, publicada no DOM nº 2049 de 05 de maio de 2020, que concede, de ofício, licença prêmio aos servidores nela relacionados;

Leia-se:

CONSIDERANDO a Portaria n.º 097, de 05 de maio de 2020, publicada no DOM nº 2049 de 05 de maio de 2020, que concede, de ofício, licença prêmio aos servidores nela relacionados;

Araguaína – TO, aos 14 de maio de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 207/2020, de 18/03/2020, publicado no D.O.M nº 2021, de 19/03/2020 que estabelece novas medidas restritivas e determina ações preventivas para o para contenção do avanço e enfrentamento da Covid-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, do Decreto 215/2020, de 31/03/2020, publicado no D.O.M nº 2029, de 31/03/2020, quanto a redução ou suspensão temporária do serviço público municipal para os servidores sem atividade laboral no período de pandemia onde os mesmos terão sua remuneração reduzida em 50% na proporção de sua carga horária.

RESOLVE

Art. 1º- Dispensar, por tempo indeterminado, respeitados demais afastamentos legais, os servidores de serviços que fazem parte do grupo de risco ao COVID-19 e os que estão sem atividade laboral em virtude da redução ou suspensão temporária do serviço público municipal, tendo estes sua remuneração e carga horária reduzida em 50%, conforme segue:

MAT.	NOME	CPF	JUSTIFICATIVA
36110	ANA CELIA MARQUES DE MORAES	996.466.091-04	GRUPO DE RISCO COVID-19
40969	EMILY BONTEMPO SANTANA	068.696.411-02	SERVIÇO SUSPENSO TEMPORARIAMENTE
36334	EUDUVALDA LUCIA DE LIMA	977.078.641-15	GRUPO DE RISCO COVID-19
35985	GETULIO PEREIRA DA SILVA	803.557.901-06	GRUPO DE RISCO COVID-19
35983	GILMAR SILVA RAMOS	634.517.781-49	GRUPO DE RISCO COVID-19
31084	JERONIMO CHARLES PEREIRA DANTAS	810.412.501-00	SERVIÇO SUSPENSO TEMPORARIAMENTE
37317	HONORATO FERREIRA DA SILVA	159.658.131-04	GRUPO DE RISCO COVID-19
39908	JOSUE SOUSA BRITO	454.685.831-00	GRUPO DE RISCO COVID-19
35993	LUIZ GOMES RODRIGUES	043.385.978-44	GRUPO DE RISCO COVID-19
35995	MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS	356.175.192-04	SERVIÇO SUSPENSO TEMPORARIAMENTE
41066	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	395.034.451-91	GRUPO DE RISCO COVID-19

Art. 2º- Os servidores dispensados por enquadrar-se no GRUPO DE RISCO COVID – 19 deverão apresentar formulário de autodeclaração (ANEXO) preenchido conforme sua situação e com os documentos comprobatórios de sua condição de saúde, para sua chefia imediata que encaminhará ao setor de Recurso Humanos desta Secretaria, como por exemplo, receita médica atualizada, laudo médico, cartão da gestante, atestado médico, para que seja obtida a referida prerrogativa e justificada a ausência;

Art. 3º- Dispensar, por tempo indeterminado, os servidores de serviços que fazem parte do grupo de risco ao COVID-19 e os que podem realizar suas atividades em "HOME OFFICE", conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	CPF	INÍCIO DA DISPENSA
31634	ANA CAROLINA DE FREITAS OLIVEIRA MOREIRA	034.096.311-51	
38449	ANDREZA BARBOSA DE OLIVEIRA	046.041.731-25	
31476	CHRISTIANO ABREU FERREIRA	917.197.711-20	
30957	EBER PINHEIRO DE AGUIAR	387.147.871-72	
31006	FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA	075.927.873-34	
31071	IVAN LOURENCO DIOGO	755.174.346-49	
27569	JHON WILKY PEREIRA DE OLIVEIRA	731.404.571-20	
35991	JULLIANE FERREIRA AGUIAR	040.225.451-19	
36214	MARIA ELIZABETE SOUSA LIMA ANTUNES	011.641.541-09	23/03/2020
22393	MARISCENIA MACHADO DOS SANTOS	933.918.461-00	
39280	MAYZA ROBERTA ELIAS SOUSA VIEIRA	048.564.961-66	23/03/2020
36117	NILSON GUEDES DE OLIVEIRA	064.281.932-72	
31636	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	590.328.471-04	

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/05/2020, revogados as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

ANEXO

AUTODECLARAÇÃO SITUAÇÕES DIVERSAS

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Decreto Municipal nº 207, de 18 de março de 2020, que me enquadro na situação abaixo:
() Servidor com diagnóstico de infecção por COVID-19;
() Servidor com 60 anos ou mais;

() Servidora gestante, conforme exame comprobatório anexo;
() Servidora lactante, filho de até 12 meses, conforme certidão de nascimento anexo;
() Servidor não presentes no ambiente de trabalho em nenhum turno/dia por outras medidas de proteção ao Coronavírus;
Declaro ainda, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Assinatura do Servidor

Boa tarde amigos,
Preciso confirmar com vocês os servidores em HOME OFFICE e os afastados com 50% do salario.
Já fizemos isso, porem muda muito.
Quero publicar hj.

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 215/2020, de 31/03/2020, publicado no D.O.M nº 2029, de 31/03/2020 que estabelece normas inerentes a fruição de férias pelos servidores do Poder Executivo Municipal, Agentes Políticos, Servidores de Funções e Autarquias Municipais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 270, de 07/08/2019, publicada no D.O.M nº 1870, de 08/08/2019, que suspende 30 (trinta) dias de férias do servidor municipal da educação PAULO FRANK DA COSTA SOUSA;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº0523/2020 encaminhado em 06 de maio de 2020 que solicita a concessão de 30 (trinta) dias de gozo de férias do servidor PAULO FRANK DA COSTA SOUSA lotado na Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor PAULO FRANK DA COSTA SOUSA, CPF: 022.682.361-02, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 11/05/2020 à 09/06/2020 referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 11/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 194, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 215/2020, de 31/03/2020, publicado no D.O.M nº 2029, de 31/03/2020 que estabelece normas inerentes a fruição de férias pelos servidores do Poder Executivo Municipal, Agentes Políticos, Servidores de Funções e Autarquias Municipais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº200/2020 encaminhado em 12 de maio de 2020 que solicita a concessão de 30 (trinta) dias de gozo de férias da servidora ALIANA DIAS COELHO, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ALIANA DIAS COELHO, CPF: 763.261.281-53, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 15/05/2020 à 13/06/2020 referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do trabalho Técnico Social – TS, no empreendimento habitacional Vila Azul I, celebrado entre as partes, CAIXA – Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0292173-40. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 14/05/2020, com prazo de vigência até 14/11/2020.

Araguaína – TO, 14 de maio de 2020.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. Nº 361 de 24/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do trabalho Técnico Social – TS, no empreendimento habitacional Vila Azul II, celebrado entre as partes, CAIXA – Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0319949-00. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 14/05/2020, com prazo de vigência até 14/11/2020.

Araguaína – TO, 14 de maio de 2020.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. Nº 361 de 24/04/2017

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferida pela lei orgânica municipal;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal 215, de 31 de março de 2020, especialmente, os seus Artigos. 3º e 4º.

RESOLVE:

ART 1º - De acordo com o artigo 4º do decreto nº 215/2020 ficam os servidores abaixo, com carga horária e consequentemente a remuneração reduzidas:

- EVERTON ALVES DA SILVA
- ROSIMAR DA COSTA LIMA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ÂNGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio ambiente
Port. nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS
SABINO DOS SANTOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 009/2020

CONTRATANTE: ASSOC. DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS

CONTRATADO: HARLEM DIAS DA COSTA-ME.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA REPROGRAFICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2020 a 31/12/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de abril de 2020.

Publique-se

CLAUDIO MARCIO LIMA MORAIS
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE MAIO DE 2020.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Nilça Cabral de Oliveira, matrícula nº 1303000 e Maria Francisca Coelho Neves Rodrigues, matrícula nº 17762, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 009/2020:

Nº do contrato	Empresa
004/2020	HARLEM DIAS DA COSTA - ME

Objeto: Serviços de locação / aluguel de maquinas reprográfica e Manutenção, assistência técnica, bem como substituição de tonners, Cilindros e quaisquer outra peça que se fizer necessário.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS ao 01 (um) dias do mês de Maio do ano de 2020.

Claudio Marcio Lima Morais
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 008/2020
CONTRATANTE: ASSOC. DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS
CONTRATADOS: MIRA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2020
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2020 a 31/12/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 1.683,00 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 04 de MAIO de 2020.

Publique-se

CLAUDIO MARCIO LIMA MORAIS
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 004, DE 01 DE MAIO DE 2020.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUL. DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Nilça Cabral de Oliveira, matrícula nº 1303000 e Maria Francisca Coelho Neves Rodrigues, matrícula nº 17762, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 008/2020:

Nº do contrato	Empresa
003/2020	MIRA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

Objeto: 4.1 A CONTRATANTE irá adquirir em sistema de COMODATO, alarme composto de:

- 01- Central de Alarme
- 10- InfraVermelho
- 02 sirene 120 db
- 350 – Mts Cabo CCI

Que serão instalados à Rua 31 Qd: 04 Lt: 04 s/n, Residencial Lago azul IV, nesta cidade.

4.2 A contratada encarregar-se-á dos serviços técnicos de manutenção dos equipamentos por ela instalados e monitorados eletronicamente, não se responsabilizando por danos causados por descargas atmosféricas e ou elétricas, e ainda manutenções feitas pôr terceiros ou pelo próprio contratante;

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS ao 01 (um) dias do mês de maio do ano de 2020.

Claudio Marcio Lima Morais
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2020.
PROCESSO Nº 008/2020.
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Municipal Manoel Lira.
CONTRATADA: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para atender a obra de readequação e reforma da Escola Municipal Manoel Lira (1º Bloco).
VALOR GLOBAL DE R\$ 30.111,35 (Trinta mil, cento e onze reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020
VIGÊNCIA PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta), dias.
VIGÊNCIA PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa), dias.
DOTAÇÃO: AUTONOMIA FINANCEIRA.

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de Março de 2020.

Publique-se

SILVANDIRA DA CRUZ MARTINS GONTIJO
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO(S) SMF: 2019005711 e 2019005712
INTERESSADO(S): GEOVANE ALVES DA SILVA
ASSUNTO: PRESCRIÇÃO DE IPTU e TAXA DE LIXO

DESPACHO Nº 240/GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado, apreciamos nos seguintes moldes;

Considerando o disposto no parecer da Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, o qual analisou o conteúdo das informações ora apresentadas;

Considerando o Parecer Administrativo nº 053/2020, (fl.(s). 08) e Consultas Gerais de Débitos realizada pelo Departamento de IPTU, nos quais se constatam a inexistência de processos de execuções fiscais em movimento e ausentes quaisquer outras causas suspensivas e/ou interruptivas da prescrição dos créditos tributários, dentre outras determinações;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Impostos Predial Territorial Urbano -IPTU do(s) exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s): 2009, 2010, 2011 e 2012, e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar, do(s) exercício(s) fiscal(is) referente(s) ao(s) ano(s): 2009, 2010, 2011 e 2012, para o(s) imóvel(is) devidamente cadastrado(s) sob a(s) inscrição(ões) nº(s): 12392, conforme comprovação do cumprimento quinquenal ainda que ocorrida a superveniência de causa interruptiva da prescrição e/ou suspensiva da exigibilidade do crédito tributário, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,
Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 12 de maio de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019008503
Interessada: Núcleo Espírita Bezerra de Menezes
Assunto: Reconhecimento de Imunidade e Isenção

DESPACHO Nº 231 / GAB – 2020

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento da imunidade do IPTU e isenção da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 111/2020, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER tanto a ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR quanto a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU junto aos imóveis cadastrados sob os números 22184 e 22185, propriedades do NÚCLEO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CNPJ sob o nº 02.773.257/0001-01, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as baixas que se fazem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em
Araguaína, Estado do Tocantins, em 16 de março de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2020001827
Interessada: Luciane Fernandes Menezes Carvalho
Assunto: Correção e Atualização Cadastral

DESPACHO Nº 233 / GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 140/2020, cuja opinião foi favorável ao pedido inicial formulado;

RESOLVO:

DEFERIR o pedido de ALTERAÇÃO CADASTRAL referente ao imóvel de inscrição 61569, devendo ser CANCELADA toda e qualquer cobrança eventualmente realizada tendo como polo passivo a Sra. LUCIANE FERNANDES MENEZES CARVALHO, assim como eventuais protestos extrajudiciais e/ou processos judiciais relacionados, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em
Araguaína, Estado do Tocantins, em 04 de maio de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0004453/2017
Protocolo nº: 47599/2017
Interessado: Miguel Alves de Araújo
Assunto: Correção e Atualização Cadastral

DESPACHO Nº 234 / GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora do alegado;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 141/2020, cuja opinião foi pelo deferimento dos pedidos formulados;

RESOLVO:

REVOGAR o Despacho nº 85/2020 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.039, de 16 de abril de 2020;

DETERMINAR a REATIVAÇÃO da inscrição imobiliária nº 31693;

DEFERIR o pedido de ALTERAÇÃO CADASTRAL referente às inscrições imobiliárias nº 31693 e 14540, devendo ser CANCELADA toda e qualquer cobrança eventualmente realizada tendo como polo passivo o Sr. MIGUEL ALVES DE ARAUJO, assim como eventuais protestos extrajudiciais e/ou processos judiciais relacionados, ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, 06 de maio de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2020001784
Interessada: Instituto Saúde e Cidadania - ISAC
Assunto: Isenção da Taxa de Alvará

DESPACHO Nº 237 / GAB – 2020

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 226/2020, cuja opinião foi desfavorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DA TAXA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS formulado pelo INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, inscrito no CNPJ sob o nº 14.702.257/0001-08, haja vista o não preenchimento dos requisitos legalmente previstos, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de maio de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo n.: 2020001814
Interessada: Missão Vida Nova Internacional
Assunto: Reconhecimento de Imunidade - IPTU

DESPACHO Nº 238 / GAB – 2020

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 142/2020, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA quanto ao IPTU incidente no exercício de 2020 sobre o imóvel de inscrição nº 8891, propriedade entidade religiosa MISSÃO VIDA NOVA INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.130.851/0001-06, ocasião em que os

autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 12 de maio de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo n.: 2020001321
Interessada: Congregação Cristã no Brasil
Assunto: Reconhecimento de Imunidade - IPTU

DESPACHO Nº 239 / GAB – 2020

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 082/2020, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

Considerando o disposto no Ofício SMF-IPTU nº 174/2020, que informou a ocorrência de erro material referente ao exercício de incidência da imunidade requerida constante no Despacho nº 209 / GAB-2020;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual preleciona que "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos", bem como a Súmula 346 da Suprema Corte, estabelecendo que "a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos";

RESOLVO:

a) REVOGAR o Despacho Nº 209 / GAB - 2020 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.043, de 24 de abril de 2020;

b) RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA quanto ao IPTU incidente no exercício de 2020 sobre os imóveis de inscrição nº 596662, 2589, 6074, 24874, 26471, 26472, 26473, 26474, 26484, 26485, 26486, 26487, 28099, 32656, 35307, 43595, 43596, 46691, 52694, 54719, 56016, 58540, 66471, 68098, 107885, propriedade da CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.771.913/0001-37, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 12 de maio de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 106/2020

Araguaína-TO, 14 de Maio de 2020.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Epton Douglas Zum Bach, CPF: 195.003.196-91. Secretário Executivo Municipal de Araguaína, Portaria: 022/2017, para responder na ausência do Secretário Municipal de Infraestrutura por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína, inclusive orçamentários e financeiros. Excetuando-se Documentos referentes a loteamentos. No período de 15/05/2020 a 20/05/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA-TO, aos 14 dias do mês de Maio do ano de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

ERRATA 02/2020

No Extrato de Contrato n.º 049/2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 2.002, de 19 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/02/2020 A 21/08/2020

Leia-se:

PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL RESPECTIVAMENTE: 22/02/2020 A 21/08/2020 E 02/04/2020 A 01/04/2021.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 012/2020
PROCESSO N. 2020002737
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: RH ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Locação de equipamentos de Iluminação Pública já instalados pela CONTRATADA, de acordo com a Ordem de Serviço nº 05, que serão operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município de Araguaína/TO, com a versão, à municipalidade, da titularidade dos bens locados ao final do prazo contratual.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril 2020.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.201.680,00 (quatro milhões duzentos e um mil seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses consecutivos.
DOTAÇÃO: Função Programática 15.452.2011.2.340, Fonte 123, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 20200482.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 24 de abril 2020.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 043/GAB/SMS, DE 14 DE MAIO DE 2020

Institui a Comissão para o credenciamento pessoa jurídica de direito privado, profissionais médicos, para, de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Araguaína na Atenção Primária nos termos e condições.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde, em compor comissão responsável pela elaboração dos critérios para credenciamento com finalidade de contratação de pessoa jurídica de direito privado, profissionais médicos, para, de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Araguaína na Atenção Primária, conforme descrição, especificação e quantidades constantes no Edital.

Considerando a necessidade de contratação de prestadores de serviços - Pessoa jurídica de direito privado, junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a não adoção de providências para a imediata contratação, dará causa a descontinuidade da prestação dos serviços, ato defeso ao gestor público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, com o fim especial de realizar a abertura, processamento e julgamento da habilitação no processo de credenciamento correspondente ao edital de credenciamento, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado, profissionais Médicos Generalistas para a Atenção Primária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína/TO.

Art. 2º Nomear como membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- Murilo Alves Bastos, matrícula nº 41035, Superintendente de Atenção Básica – Presidente;
- Cisley Coelho de Sousa, matrícula nº 37795, Enfermeira da Atenção Básica – Membro
- Littza Clayenne Araújo Ferreira, matrícula nº. 36033, Enfermeira da Atenção Básica;
- Cleones Tavares Oliveira, matrícula nº. 35915, Técnico Administrativo;

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo art. 2º deste ato:

- I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II – receber e analisar as propostas e documentos da habilitação;
- III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV – decidir sobre os recursos interpostos;
- V – publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, após publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatorze dias do mês de maio de 2020.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

ASTT**RETIFICAÇÃO**

AAGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve,
RETIFICAR

O 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015, publicado no DOM, nº 2046, quanto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO,

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.2. Nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, fica prorrogada sua vigência, com início em 28/04/2020 e término em 27/04/2021, respeitado as determinações do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.2. Nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, fica prorrogada sua vigência, com início em 28/04/2020 e término em 27/07/2020, respeitado as determinações do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações:

Araguaína -TO, 14 de maio de 2020

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da AMTT
Portaria nº 012/2017